

PORTARIA Nº 0851 /2022, DE 20 DE Setembro DE 2022.

“REVOGA PORTARIA NÚMERO 0796/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no Relatório da Auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a solicitação de cancelamento da portaria nº: 0796/2022, devido anulação da viagem em prol do cumprimento da agenda do Presidente da Fundação Unirg.


CONSIDERANDO ainda que a portaria é um documento oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria número 0796/2022 que autoriza o deslocamento do servidor e sua respectiva diária de viagem: Thiago Piñeiro Miranda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 20 dias do mês de Setembro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

